# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação N.º** 204/95 **Proc.**

**AUTOR:** Mario Gamero

**ASSUNTO:** Recuperação e construções de calçadas

10-4-95

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia**

Considerando que a municipalidade construio o asfalto gratuitamente no Jardim S. Luiz, um dos bairros de melhores características como residencial em nossa cidade;

Considerando ainda que na sua grande maioria de vias, o pedestre é obrigado a andar pela via carroçavel pois, não existem passeios, indico ao Exmo Sr. Prefeito / que entre em entendimentos com os proprietários daquele / núcleo residencial, no sentido de em comum acôrdo, providenciarem a construção de passeios, onde ainda não exis-/ tam.

Sala das sessões
em 10/04/95

Mario Gamero MG

PROTOCOLO
PROC. N.º 19040
10 / 04 / 95
Diretor de Secretaria